**REQUERIMENTO Nº 286/2018**

**DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo ao Poder Executivo Municipal o cumprimento da Lei Municipal nº 2.781, de 19 de Outubro de 2017, em especial no que trata da manutenção em local visível e acessível ao público, da relação atualizada das hipóteses, pertinentes aos respectivos âmbitos de atuação, em que há determinação legal expressa de reconhecimento de firmas ou de autenticação de cópias reprográficas e divulgação do conteúdo desta lei, em seus sítios eletrônicos, na rede mundial de computadores – Internet, pelas secretarias do Município, autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o direito à informação é garantia fundamental de todo cidadão;

Considerando que afixar a Lei em local visível e acessível, significa dar conhecimento a todos sobre a existência da mesma, pois assim, todos poderão exigir o cumprimento desta, por quem de direito está obrigado ao seu cumprimento;

Considerando que tornar disponível e facilitar o acesso a informação, facilita aos cidadãos o entendimento da legislação e sua aplicação;

Considerando que o art. 3º, incisos I e II, da Lei municipal nº 2.781, de 19 de Outubro de 2017, dispõe que as secretarias municipais, autarquias e fundações instituídas pelo Município, devem manter em local visível e acessível ao público relação atualizada das hipóteses, pertinentes aos respectivos âmbitos de atuação, em que há determinação legal expressa de reconhecimento de firmas ou de autenticação de cópias reprográficas e divulgar o conteúdo da referida lei em seus sítios eletrônicos, na rede mundial de computadores – Internet, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 21 de Novembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO** **Vereadora PRP** |